

## COMUNICAÇÃO N.º 5/JNE/2019



DATA: 22/05/2019

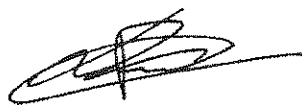
ASSUNTO: Esclarecimentos relativos às calculadoras a utilizar no Exame de Física e Química A (715)

Tendo o Júri Nacional de Exames verificado algumas dúvidas de escolas decorrentes da utilização de calculadoras no exame final nacional da disciplina de Física e Química A (715), vem, no âmbito das suas funções, esclarecer o seguinte:

1. As escolas deverão comunicar, pelo meio mais expedito, a todos os alunos inscritos, internos e autopropostos, no exame nacional de Física e Química A (715), que este ano na realização do exame supracitado devem ser portadores de calculadoras gráficas com a funcionalidade *modo de exame*.
2. Considerando que se trata do primeiro ano em que se recorre à utilização de calculadora gráfica com a funcionalidade *modo de exame*, deverão as escolas orientar os alunos para que estes possam aceder a toda a informação que lhes permita saber colocar a sua máquina calculadora com esta funcionalidade ativa.
3. Esta funcionalidade só pode ser ativada quando o aluno já se encontra sentado na sala onde vai realizar o exame, antes do início da prova, e na presença do professor coadjuvante que terá de verificar se o aluno realizou corretamente todos os procedimentos.
4. A funcionalidade *modo de exame* fica assinalada, de forma muito visível para os professores coadjuvantes, através de um led ou através de indicações no ecrã da calculadora.

5. No caso de um qualquer aluno se apresentar com calculadora cuja funcionalidade *modo de exame* já está ativa, deverá recolocá-la em *modo de exame* na presença do professor coadjuvante. Para tal, basta repetir os procedimentos que realiza caso a máquina não se encontrasse em *modo de exame*, ou seja, realiza os procedimentos normais sem desligar o anterior estado de *modo de exame*, não sendo necessário ligar a máquina a qualquer computador ou a outra calculadora.
6. Na eventualidade de determinado aluno se apresentar a exame com um modelo de calculadora que não tenha a funcionalidade *modo de exame*, por uma questão de equidade, deverá o aluno proceder à limpeza da memória da calculadora na sala onde se realiza o exame, na presença do professor coadjuvante, para poder realizar a prova com máquina calculadora.
7. As escolas deverão adotar medidas organizativas para que no dia do exame nacional de Física e Química A (715) os procedimentos de verificação das máquinas de calcular, de ativação da funcionalidade *modo de exame* e da limpeza da memória, caso se justifique, decorram com a normalidade requerida.
8. Em situações excecionais, os professores do grupo de recrutamento 500 – Matemática – podem colaborar com os restantes professores coadjuvantes nos procedimentos previstos no ponto 7.

O Presidente do Júri Nacional de Exames



Luís Duque de Almeida